Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING INTERNET

23/09/2014 ATÉ 23/09/2014

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 BLOG DO MARCIAL LIMA
1.1 DECISÕES..... 1
2 BLOG DO MINARD
2.1 DECISÕES..... 2
3 BLOG GILBERTO LIMA
3.1 JUÍZES..... 3
4 BLOG LUÍS CARDOSO
4.1 DECISÕES..... 4 5
5 BLOG MÁRIO CARVALHO
5.1 DECISÕES..... 6
6 IMIRANTE.COM
6.1 DECISÕES..... 7
7 O IMPARCIAL ONLINE
7.1 AÇÕES..... 8
8 SINDJUS
8.1 SINDJUS..... 9
9 SITE 180 GRAUS
9.1 DECISÕES..... 10
10 SITE ADVOGADO NEWS
10.1 COMARCAS..... 11
10.2 DECISÕES..... 12
10.3 JUÍZES..... 13
10.4 SEM ASSUNTO..... 14
11 SITE AGORA SANTA INÊS
11.1 DESEMBARGADOR..... 15
12 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS
12.1 DECISÕES..... 16
13 SITE CNJ
13.1 EVENTOS..... 17
14 SITE IDIFUSORA
14.1 DECISÕES..... 18
15 SITE JORNAL PEQUENO
15.1 DECISÕES..... 19
16 SITE JUSBRASIL
16.1 COMARCAS..... 20
16.2 DECISÕES..... 21 22
16.3 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... 23
16.4 SEM ASSUNTO..... 24 25
17 SITE O QUARTO PODER
17.1 COMARCAS..... 26
17.2 PRESIDÊNCIA..... 27
18 SITE SUA CIDADE
18.1 DECISÕES..... 28 29
19 SITE TV GUARÁ.COM
19.1 DECISÕES..... 30
20 UNIVERSO PÚBLICO
20.1 AÇÕES TJMA..... 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - BLOG DO MARCIAL LIMA - NOTÍCIAS - MARCIAL LIMA
POSITIVA
JUSTIÇA PROÍBE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA DELEGACIA DE AMARANTE DO MARANHÃO

Justiça proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeira com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandas constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

“Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos”, sustentou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - BLOG DO MINARD
POSITIVA
DE NOVO! EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO TEM BENS BLOQUEADOS

De novo! Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão tem bens bloqueados

José Eliomar da Costa Dias,|

A Justiça bloqueou os bens do ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O ex-gestor responderá por improbidade administrativa.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-prefeito, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópia s das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

Em defesa, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que, segundo o ex-prefeito, ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

O desembargador Cleones Cunha, relator do processo, afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação.
Compartilhe :
* *Facebook*
* *Twitter*
* *Imprimir*
* *Email*
* *Google*
*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
23/09/2014 - BLOG GILBERTO LIMA - GILBERTO LIMA
POSITIVA
JUÍZES DO MARANHÃO CRITICAM USO DE VÍDEO PARA FAZER TERRORISMO ELEITORAL

Juízes do Maranhão criticam uso de vídeo para fazer terrorismo eleitoral

Juiz Gervásio Santos assina nota de repúdio à divulgação de calúniasA Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) divulgou nesta terça-feira (23) uma nota em que critica a "divulgação de calúnias ou notícias inverídicas" e "vídeos disseminando o terror e falsas acusações".

A nota foi divulgada após a TV Difusora, do candidato Edinho Lobão, reproduzir um falso vídeo em que uma pessoa não identificada tenta acusar Flávio Dino de estar por trás de ataques no Maranhão. O vídeo, postado do Chile, surgiu nas redes ontem, por apoiadores de Edinho, poucas horas depois de o candidato afirmar na TV de Roseana que há uma "origem político-eleitoral" por trás da crise de Pedrinhas.

A AMMA diz que "assiste com preocupação a utilização para fins eleitorais dos recentes episódios de violência ocorridos em São Luís, com declarações, panfletos e vídeos disseminando o terror e falsas acusações".
A associação que reúne juízes acrescenta que "a divulgação de calúnias ou notícias inverídicas não contribui com a democracia e nem tampouco solucionará os graves problemas do estado. Eleição não é um jogo de vale-tudo, portanto, os fins não podem justificar os meios".

Leia abaixo a íntegra da nota da Associação dos Magistrados do Maranhão:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA assiste com preocupação a utilização para fins eleitorais dos recentes episódios de violência ocorridos em São Luís, com declarações, panfletos e vídeos disseminando o terror e falsas acusações.

A eleição é o ápice do processo democrático e o período eleitoral é o momento oportuno para o debate de ideias e formulação de propostas, o que, no caso do Maranhão, implica necessariamente na discussão sobre formas de combater a violência urbana e a grave situação carcerária, temas diretamente ligados, e que têm se agravado ao longo dos últimos doze meses.

A divulgação de calúnias ou notícias inverídicas não contribui com a democracia e nem tampouco solucionará os graves problemas do estado. Eleição não é um jogo de vale-tudo, portanto, os fins não podem justificar os meios.
A AMMA, ciente que os Magistrados são agentes indispensáveis à transparência do processo eleitoral, reafirma a sua confiança no compromisso desses homens e mulheres, ao tempo em que exorta a todos com jurisdição eleitoral a se manterem vigilantes a fim de garantir que o pleito que se avizinha transcorra com serenidade e que, ao final, vença a democracia!

São Luís, 23 de setembro de 2014
JUIZ GERVÁSIO SANTOS
PRESIDENTE DA AMMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - BLOG LUÍS CARDOSO
POSITIVA
TJMA PROÍBE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA DELEGACIA DE AMARANTE DO MARANHÃO

TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

A desembargadora Ângela Salazar não acolheu os argumentos do Estado|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R$ 1 mil.

A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeira com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandas constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou. (Processo: 449732012)

Fonte: TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - BLOG LUÍS CARDOSO - LUIS CARDOSO
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, tem os bens bloqueados

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Água Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

Defesa

No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que - segundo o ex-prefeito - ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

Voto

O desembargador Cleones Cunha (relator), afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal. "Apenas busca garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, como a apuração dos fatos", salientou.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação, como também o entendimento daquela Corte de que não há necessidade de individualização dos bens.

Em seu voto, Cleones Cunha ressaltou ainda que o ex-prefeito poderá exercer o contraditório e a ampla defesa no andamento da ação civil pública, podendo utilizar todos os meios e recurso para provar suas alegações. (Processo: 0246042014)

As informações são do TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - BLOG MÁRIO CARVALHO - MARIO CARVALHO
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que seguiu voto do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

No recurso interposto junto ao TJ, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que - segundo o ex-prefeito - ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunhção de inocência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - IMIRANTE.COM
POSITIVA
EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO TEM BENS BLOQUEADOS - IMIRANTE.COM

Ex-prefeito de Água Doce do Maranhão tem bens bloqueados - Imirante.com

O ex-gestor responderá por improbidade administrativa. - Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - A Justiça bloqueou os bens do ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O ex-gestor responderá por improbidade administrativa.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-prefeito, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópia s das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

Em defesa, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que, segundo o ex-prefeito, ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

O desembargador Cleones Cunha, relator do processo, afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - AÇÕES
23/09/2014 - O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
MARANHÃO É DESTAQUE EM CUMPRIMENTO DE METAS NACIONAIS

Maranhão é destaque em cumprimento de metas nacionais

O Poder Judiciário maranhense tem alcançado posição de destaque no cenário nacional quando o assunto é o alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro. Ao processar e julgar ações penais de crimes dolosos contra a vida, o Maranhão alcançou o terceiro lugar, com 75% das ações da Meta Enasp atingida, a previsão era de 80%. Quanto à produtividade, onde se considera o julgamento de processos em relação às novas ações judiciais, a Justiça estadual já ultrapassou a meta de 100%.

Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que faz a gestão da Justiça de 1º grau, os juízes têm se empenhado para garantir os direitos dos cidadãos e dar as respostas que a sociedade espera. "Nosso juízes têm enfrentado uma grande jornada, seja no interior ou na capital, e muitos trabalham além de seus horários com o objetivo único de promover as ações necessárias para garantia dos direitos do cidadão. O resultado disso são os mais de 201 mil processos já julgados em varas e juizados em 2014, somente até o mês de agosto", disse a corregedora.

A Meta Enasp de persecução penal busca julgar, pelo menos, 80% das ações de crimes contra a vida que foram iniciadas até o dia 31 de 2009 -, o Maranhão obteve o 3º lugar nacional, chegando perto da meta, com um índice de 75% das ações julgadas. Amapá e Acre alcançaram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Esse resultado demonstra que o Judiciário maranhense vem se destacando pelo processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, estando à frente de Judiciários com maior porte e poder econômico, como Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

No último mês de maio foi realizada a Semana Nacional do Júri, na qual o Judiciário em cada estado deveria realizar sessões do tribunal do júri para julgamentos de crimes dolosos contra a vida. No Maranhão foram quase 100 audiências realizadas e três unidades obtiveram o selo de reconhecimento por alcançar metas específicas para a mobilização, são elas a 1ª e a 3ª varas do Tribunal do Júri de São Luís e a Vara Única da Comarca de Santa Helena.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SINDJUS
23/09/2014 - SINDJUS
POSITIVA
QUESTÃO DE JUSTIÇA PRESTA INFORMES PARA O JUDICIÁRIO MARANHENSE

Questão de Justiça presta informes para o judiciário maranhense

23/09/2014 | 14:48

Os diretores Benilton Brelaz e Artur Estevam participaram do programa Questão de Justiça.Os diretores Benilton Brelaz e Artur Estevam participaram do programa Questão de Justiça.
O programa de rádio do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) neste último sábado 20/09, informou e avaliou as principais ações desenvolvidas pelo Sindicato.

O Questão de Justiça contou com a participação dos diretores Benilton Brelaz, Segundo Tesoureiro e apresentador do programa, e Artur Estevam, Diretor de Imprensa.

Os diretores sindicais priorizaram os principais pontos relevantes para a categoria do judiciário como a última Assembleia dos servidores, realizada no dia 13/09; abono de faltas dos servidores que participaram movimento paredista; e a reunião com a corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney e a comissão do Sindjus-MA.

Para ouvir a reprise do programa deste sábado, acesse o portal do Sindjus-MA, nesta quarta-feira, às 10h, e na sexta-feira, às 16hs. O programa Questão de Justiça é transmitido todos os sábados ao vivo das 10h às 11h da manhã, pela rádio Difusora AM 680 khz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE 180 GRAUS - NOTÍCIAS
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS
23/09/2014 - SITE ADVOGADO NEWS
POSITIVA
MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS MOVIMENTA COMARCA DE MORROS

Mutirão de audiências movimenta Comarca de Morros

23/09/2014

A juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular de Morros, está coordenando nesta semana um mutirão de audiências na comarca. As atividades tiveram início na segunda-feira (22) e seguem até sexta (26), com audiências realizadas no horário das 08h30min às 15h00min. Estão na agenda do mutirão em Morros 119 audiências.

“O nosso compromisso, do Judiciário, é no sentido dedar uma resposta maiscélere às demandasexistentesna Comarcade Morros, realizando esse mutirão com processos relativos ao Juizado EspecialCível, com ações contra a Cemar e contra bancos e, ainda, de pessoa física contra pessoa física”, destaca Vanessa Lopes. As audiências realizadas são do tipo Una.

De acordo com a magistrada, todas as partes já foram devidamente intimadas,não havendo mais possibilidade de inclusão de processos na pauta.Além da juíza, estão trabalhando no mutirão Layssa FerreiraPereira,conciliadora atuanteno 3° Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania(Cejusc), e mais cinco servidores do fórum de Morros.

A secretaria judicial adianta, ainda, que o atendimento ao público está sendo normal, e o quantitativo de processos que tramitam na comarca é de 3.266. “É um mutirão que serve, também, para desafogar a pauta de audiências de processos referentes ao juizado especial, e quem sai ganhando é a comunidade e o próprio judiciário”, finaliza a magistrada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE ADVOGADO NEWS
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

23/09/2014

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

DEFESA – No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que – segundo o ex-prefeito – ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunhção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

VOTO – O desembargador Cleones Cunha (relator), afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal. “Apenas busca garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, como a apuração dos fatos”, salientou.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação, como também o entendimento daquela Corte de que não há necessidade de individualização dos bens.

Em seu voto, Cleones Cunha ressaltou ainda que o ex-prefeito poderá exercer o contraditório e a ampla defesa no andamento da ação civil pública, podendo utilizar todos os meios e recurso para provar suas alegações. (Processo: 0246042014)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES
23/09/2014 - SITE ADVOGADO NEWS
POSITIVA
SELEÇÃO PARA SECRETÁRIO JUDICIAL EM CAXIAS DIVULGA NOVA LISTA

Seleção para secretário judicial em Caxias divulga nova lista

23/09/2014

A juíza Marcela Lobo divulgou uma nova lista dos habilitados para a próxima etapa da seleção para secretário judicial da 5ª Vara da Comarca de Caxias, Entrância Intermediária. A lista traz os nomes dos candidatos que poderão fazer as provas objetiva e discursiva. Os candidatos estão dispostos na lista segundo a ordem de classificação do somatório do coeficiente de rendimento e títulos apresentados junto à unidade judicial.

O edital publicado pela magistrada destaca que, por necessidade de alteração do calendário, as provas se realizarão no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00min, no Salão do Júri do Fórum de Caxias, localizado na Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP: 65608-005. A realização das provas obedecerá as regras estabelecidas no Edital nº 03/2014 (anexo ao final da matéria) que regulamenta o seletivo para secretário judicial da vara. Dúvidas e omissões serão decididas exclusivamente pela magistrada titular da unidade, ou direto na 5ª Vara, pelo telefone (99) 3422-6783.

SOBRE A SELEÇÃO – A jornada de trabalho para secretário judicial é de 40 horas semanais, não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. A remuneração atual mensal corresponde ao vencimento básico é de R$ 6.025,37, mais benefícios. De acordo com o edital divulgado pela juíza, compete ao secretário judicial a gestão dos trabalhos administrativos e jurisdicionais da Secretaria Judicial, consoante estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria do Maranhão e nas determinações do juiz titular da unidade, no que não contrariar os imperativos legais.

ETAPAS – A seleção consistirá em três etapas: análise curricular e análise do histórico de rendimento escolar; prova escrita; e a entrevista, todas em conformidade com o cronograma que integra o ANEXO II, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo de Secretário Judicial. No ato de apresentação em todas as etapas o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto.

Todas as etapas da seleção serão realizadas no Fórum da comarca de Caxias, localizado na Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP 65608-005, ou, em caso de impossibilidade, em local a ser indicado quando da publicação da convocação.

Abaixo, em ARQUIVOS PUBLICADOS, o a lista com os habilitados para a próxima etapa e o edital de abertura do seletivo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ
23/09/2014 - SITE ADVOGADO NEWS
POSITIVA
PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SÃO LUÍS SERÁ APRESENTADO NESTA QUINTA

Plano de regularização fundiária de São Luís será apresentado nesta quinta

23/09/2014

Um projeto de regularização de terras coordenado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Urbanismo de São Luís será apresentado nesta quinta-feira (25) para lideranças comunitárias do Município de São Luís. A proposta é buscar o apoio de representantes comunitários para execução do plano em áreas de competência do Executivo municipal.

A reunião acontecerá no Auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa do Maranhão, a partir das 09h, e conta com o apoio de cartórios da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís também colaboram na organização do projeto.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, é responsabilidade também da Corregedoria da Justiça fomentar a regularização de áreas de todo o Estado, conforme prevê o Provimento 18/2013 do órgão correcional. Ela afirmou o compromisso do Judiciário em promover a justiça social por meio da garantia do direito à moradia, previsto na Constituição.

“Esta ação vai além de assegurar o direito à obtenção do título de propriedade do local onde as pessoas residem. O mais importante é a promoção da cidadania, de cada um chamar o domicílio onde mora de seu. O título definitivo também dará acesso a serviços que hoje essas pessoas não possuem, como empréstimo para reforma e a possibilidade de realizar financiamento”, garantiu Nelma Sarney.

Em reunião com a corregedora da Justiça para organização da ação, o secretário de Habitação da capital maranhense, Diogo Diniz Lima, informou que cerca de 60% das terras de São Luís estão ocupadas de forma irregular. Ele reforçou o convite aos líderes comunitários e destacou que a participação das organizações sociais é fundamental para o sucesso do projeto.

Ao falar sobre a elaboração do projeto o secretário também destacou a cooperação que está sendo buscada junto a outros órgãos. “Nosso objetivo é criar uma comissão interinstitucional com representantes de diversos órgãos para desenvolver o acompanhamento do processo de regularização fundiária em curso, provendo o processo de todo suporte jurídico e técnico necessário”, disse Diogo.

Caso Larissa Tupinambá: Tribunal de Justiça do Maranhão abre procedimento investigatório contra prefeito Ribamar Alves

O desembargador José Bernardo da Silva Rodrigues designou no último dia 05 a realização de audiência preliminar no procedimento investigatório aberto pela juíza Larissa Tupinambá Castro contra o prefeito de Santa Inês, José de Ribamar Costa Alves, sobre o suposto crime de assédio sexual cometido por ele nas dependências do Fórum da cidade durante uma audiência em dezembro do ano passado.

Devem participar da audiência preliminar, conforme a lei, um representante do Ministério Público, Ribamar Alves, a juíza Larissa Tupinambá, acompanhados por seus advogados, além do desembargador que esclarecerá sobre a possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.

A audiência deve acontecer no dia 10 de outubro, às 11h, na sala das sessões das Câmaras Criminais Isoladas, localizada na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado à Praça Dom Pedro II, Centro de São Luís. O desembargador José Bernardo deve assim ter como primeiro objetivo realizar o acordo entre as partes. Se, por qualquer motivo, não for obtida a conciliação, o juiz fixará os pontos controvertidos, decidirá as questões processuais pendentes e determinará as provas a serem produzidas, designando audiência de instrução e julgamento de Ribamar Alves.

Entenda o caso

O caso do suposto crime de assédio sexual que teria sido cometido por Ribamar Alves teria acontecido no dia 19 de dezembro, dentro do Fórum de Justiça da Comarca de Santa Inês. A juíza Larissa Tupinambá Castro teria dado voz de prisão ao prefeito durante uma audiência na cidade.

As informações amplamente divulgadas na mídia dão conta de que Alves teria tentado beijar a magistrada, que reagiu imediatamente. Versão negada por Ribamar Alves que afirmou que esteve com ela na data rapidamente pela manhã para tratar de sua quitação eleitoral e que desconhecia a denúncia.

Em reação ao suposto crime cometido por Ribamar Alves a Associação de Magistrados do Maranhão – AMMA, repudiou a atitude do gestor. Para a AMMA o suposto crime “trata-se de questão de gênero, onde a magistrada foi atingida em sua dignidade, merecendo, a exemplo de situações assemelhadas de que são vítimas inúmeras mulheres, rigorosa punição”.

Larissa Tupinambá Castro é esposa do secretário de Educação de São Luís, Geraldo Castro que à época também se manifestou sobre o caso. Utilizando uma rede social ele disse que a mulher “foi agredida por Ribamar Alves, elemento que, sem condições morais e psicológicas ocupa o cargo de Prefeito.”

Mais complicações no Judiciário

Ribamar Alves é protagonista ao mesmo tempo em diversos processos que tramitam atualmente na Justiça local e estadual. Além dos famigerados processos impetrados por ele mesmo por direito de imagem contra 7 figuras de Santa Inês, entre professores, líderes juvenis, autoridades políticas, dentre elas o vice-prefeito, Ednaldo Lima e até o pároco da cidade, padre Ivo Ritter, há também contra jornalistas, blogueiros e mais recentemente contra o Jornal AGORA.

E é também réu no processo por improbidade administrativa, movido pelo Ministério Público Estadual que pede a cassação de seus direitos políticos e de mais 15 vereadores do município, além de ser acusado de omissão de informações públicas pela CPI da Educação que entrou com um mandado de segurança com liminar de busca e apreensão na sede da prefeitura e Secretaria de Educação que aguarda julgamento.

Há também uma recomendação do Ministério Público Estadual, na pessoa do promotor Marco Antonio Amorim, que respondia pela Promotoria da Improbidade Administrativa que diz que todos os prédios públicos pintados nas cores do partido ao qual o gestor faz parte devem ser repintados com cores que não remetam ao PSB, mas até agora, às vésperas do fim do prazo, a maioria deles permanecem com o amarelo e vermelho peessebista.

Ribamar Alves ainda foi acionado várias vezes na Justiça para entregar documentos públicos solicitados por entidades representativas, como a Associação Comercial de Santa Inês, e vários cidadãos, que mesmo tendo seus requerimentos deferidos, jamais chegaram a ver qualquer documento oriundo do Executivo ser disponibilizado. Outros processos contra o gestor de Santa Inês estariam a caminho da Justiça. Na quinta-feira passada, agentes da Polícia Federal estiveram em Santa Inês colhendo documentos que envolvam o prefeito, depois de denuncia formalizada em instância federal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS - NOTÍCIAS
POSITIVA
JUSTIÇA PROÍBE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA DELEGACIA DE AMARANTE

Justiça proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante

Publicado: 23 Setembro 2014

1cn, Justiça, Amarante do Maranhão
Delegacia estaria em situação caótica

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeira com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandas constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.
“Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos”, sustentou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - EVENTOS
23/09/2014 - SITE CNJ
POSITIVA
INSTITUIÇÕES DISCUTEM ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Instituições discutem atendimento às vítimas de violência

23/09/2014 - 17h17

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (Ceav), do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juízes, promotores de Justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação de atendimento integrado no estado.

No encontro, as juízas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos Ceavs, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam na área. Sônia Amaral ressaltou que o Ceav foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições.

Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), a assistente social Carla Roth mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítimas de violência em Santa Catarina desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não governamental criada em 1998. "Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, porque recebem um atendimento integral célere e com resolutividade", disse.

Trabalho em rede - De acordo com Carla, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa que tenha seus direitos violados por preconceito, intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus-tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, entre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção à vitima e testemunhas ameaçadas, além de ações na comunidade. A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiências e o fortalecimento da integração entre os participantes do Ceav. "Por meio do workshop, conhecemos a experiência de outro estado para adaptarmos à nossa realidade e, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento", disse.

Elo - Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, que representou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

Integraram a mesa de abertura do workshop também o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Ariston Apoliano; a promotora de Justiça Márcia Maia; o

secretário municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino de Araújo; e a coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Lucélia Gomes.

Articulação - O Ceav foi implantado há cinco meses pelo TJMA, com a proposta de trabalho em rede, como articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social e acompanhamento processual. Vai atuar com equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares.

Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais. O centro funciona no Fórum de São Luís, de segunda a sexta-feira.

Fonte: TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE IDIFUSORA
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do desembargador Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitada a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Água Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que - segundo o ex-prefeito - ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunhção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.
Publicado em 23-09-2014 14:03:30.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE JORNAL PEQUENO
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

Cleones Cunha disse que a decisão busca garantir a efetividade do processo instaurado (Foto:Ribamar Pinheiro)|

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

DEFESA - No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que - segundo o ex-prefeito - ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunhção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

VOTO - O desembargador Cleones Cunha (relator), afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal. "Apenas busca garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, como a apuração dos fatos", salientou.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação, como também o entendimento daquela Corte de que não há necessidade de individualização dos bens.

Em seu voto, Cleones Cunha ressaltou ainda que o ex-prefeito poderá exercer o contraditório e a ampla defesa no andamento da ação civil pública, podendo utilizar todos os meios e recurso para provar suas alegações. (Processo: 0246042014)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS MOVIMENTA COMARCA DE MORROS

Mutirão de audiências movimenta Comarca de Morros

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular de Morros, está coordenando nesta semana um mutirão de audiências na comarca. As atividades tiveram início na segunda-feira (22) e seguem até sexta (26), com audiências realizadas no horário das 08h30min às 15h00min. Estão na agenda do mutirão em Morros 119 audiências.

O nosso compromisso, do Judiciário, é no sentido dedar uma resposta maiscélere às demandasexistentesna Comarcade Morros, realizando esse mutirão com processos relativos ao Juizado EspecialCível, com ações contra a Cemar e contra bancos e, ainda, de pessoa física contra pessoa física, destaca Vanessa Lopes. As audiências realizadas são do tipo Una.

De acordo com a magistrada, todas as partes já foram devidamente intimadas,não havendo mais possibilidade de inclusão de processos na pauta.Além da juíza, estão trabalhando no mutirão Layssa FerreiraPereira,conciliadora atuanteno 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), e mais cinco servidores do fórum de Morros.

A secretaria judicial adianta, ainda, que o atendimento ao público está sendo normal, e o quantitativo de processos que tramitam na comarca é de 3.266. É um mutirão que serve, também, para desafogar a pauta de audiências de processos referentes ao juizado especial, e quem sai ganhando é a comunidade e o próprio judiciário, finaliza a magistrada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
TJMA PROÍBE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA DELEGACIA DE AMARANTE DO MARANHÃO

TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeira com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandas constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos, sustentou. (Processo: 449732012)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Cleones Cunha disse que a decisão busca garantir a efetividade do processo instaurado (Foto:Ribamar Pinheiro)

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

DEFESA No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que segundo o ex-prefeito ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade e da presunhção de inocência.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

VOTO O desembargador Cleones Cunha (relator), afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal. Apenas busca garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, como a apuração dos fatos, salientou.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação, como também o entendimento daquela Corte de que não há necessidade de individualização dos bens.

Em seu voto, Cleones Cunha ressaltou ainda que o ex-prefeito poderá exercer o contraditório e a ampla defesa no andamento da ação civil pública, podendo utilizar todos os meios e recurso para provar suas alegações.

(Processo: 0246042014)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
NOVO CENTRO DE CONCILIAÇÃO DA FIEMA FACILITARÁ ACORDOS ENTRE EMPRESAS E CREDORES

Novo Centro de Conciliação da FIEMA facilitará acordos entre empresas e credores

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Juiz Alexandre Abreu (TJMA) e Edilson Baldez (Fiema) instalam o 1º Centro de Conciliação Empresarial de São Luís

Questões judiciais ou não, envolvendo empresas com seus credores, devedores e fornecedores poderão ser resolvidas no 1º Centro de Conciliação Empresarial de São Luís, instalado pelo Tribunal de Justiça, nesta segunda-feira (22), em parceria com a Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema).

A nova unidade a 17ª instalada no Estado - vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco (Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º andar), realizando diariamente até 32 audiências de conciliação entre pessoas jurídicas. As audiências podem ser agendadas pelo telefone (98) 32121859.

Serão recebidas demandas como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas e outras passíveis de solução por meio do entendimento entre as partes. Os acordos são, posteriormente, homologados por um juiz. No local, também são fornecidas orientações sobre linhas de financiamento, renegociação de dívidas, recuperação de créditos e cursos de aprimoramento.

O atendimento é feito por conciliadores, treinados em curso de formação regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que os habilita à função de conduzir o diálogo para buscar o entendimento.

O presidente da Fiema, Edilson Baldez, falou das vantagens que o novo serviço traz a todos os envolvidos, especialmente os micros e pequenos empresários que representam 90% do setor -, com a disponibilidade de espaço estruturado para negociar conflitos sem a necessidade de chegar à Justiça, diminuindo custos e tempo e fortalecendo a atividade. As portas estão abertas não só para os empresários da indústria, todos poderão resolver seus problemas, avaliou.

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, representou a presidente o TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e falou da relevância da parceria e união de esforços entre Fiema e TJMA, em resposta a uma cobrança das empresas diante da grande demanda. Ele defendeu a política de conciliação, que resolve pendências entre credor e devedor sem romper o vínculo e mantendo a confiança entre as partes. O empresário é peça importante para o desenvolvimento do Estado e precisa dispor da mesma celeridade que é direito do cidadão, frisou.

Para o empresário da indústria de laticínios Alexandre Ataíde, as principais vantagens do serviço de conciliação são a celeridade e a desburocratização, já que muitos problemas são pequenos e não precisariam chegar ao Judiciário. A homologação do acordo pelo juiz evita maiores problemas, opinou.

Também participaram da instalação o membro do Conselho Superior da Associação Comercial, Hilton Aquino, e representantes de órgãos, empresas e sindicatos.

MAIS CENTROS O Centro de Conciliação da Fiema é o segundo específico para o empresariado em funcionamento no Maranhão. O primeiro está instalado desde março, na Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII). Outros 15 atendem o público geral, em São Luís (no Fórum Des. Sarney Costa, Uniceuma I e II, Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB) e no interior (em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1)).

As audiências podem ser solicitadas pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou via internet, por meio do Sistema Attend, com formulário online disponível no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
SELEÇÃO PARA SECRETÁRIO JUDICIAL EM CAXIAS DIVULGA NOVA LISTA

Seleção para secretário judicial em Caxias divulga nova lista

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A juíza Marcela Lobo divulgou uma nova lista dos habilitados para a próxima etapa da seleção para secretário judicial da 5ª Vara da Comarca de Caxias, Entrância Intermediária. A lista traz os nomes dos candidatos que poderão fazer as provas objetiva e discursiva. Os candidatos estão dispostos na lista segundo a ordem de classificação do somatório do coeficiente de rendimento e títulos apresentados junto à unidade judicial.

O edital publicado pela magistrada destaca que, por necessidade de alteração do calendário, as provas se realizarão no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00min, no Salão do Júri do Fórum de Caxias, localizado na Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP: 65608-005. A realização das provas obedecerá as regras estabelecidas no Edital nº 03/2014 (anexo ao final da matéria) que regulamenta o seletivo para secretário judicial da vara. Dúvidas e omissões serão decididas exclusivamente pela magistrada titular da unidade, ou direto na 5ª Vara, pelo telefone (99) 3422-6783.

SOBRE A SELEÇAO A jornada de trabalho para secretário judicial é de 40 horas semanais, não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. A remuneração atual mensal corresponde ao vencimento básico é de R$ 6.025,37, mais benefícios. De acordo com o edital divulgado pela juíza, compete ao secretário judicial a gestão dos trabalhos administrativos e jurisdicionais da Secretaria Judicial, consoante estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria do Maranhão e nas determinações do juiz titular da unidade, no que não contrariar os imperativos legais.

ETAPAS - A seleção consistirá em três etapas: análise curricular e análise do histórico de rendimento escolar; prova escrita; e a entrevista, todas em conformidade com o cronograma que integra o ANEXO II, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo de Secretário Judicial. No ato de apresentação em todas as etapas o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto.

Todas as etapas da seleção serão realizadas no Fórum da comarca de Caxias, localizado na Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP 65608-005, ou, em caso de impossibilidade, em local a ser indicado quando da publicação da convocação.

Abaixo, em ARQUIVOS PUBLICADOS, o a lista com os habilitados para a próxima etapa e o edital de abertura do seletivo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ
23/09/2014 - SITE JUSBRASIL
POSITIVA
CORREGEDORIA APOIA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Corregedoria apoia Semana de Conscientização para Doação de Órgãos

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Somente quem já precisou ou teve um familiar com a necessidade de realizar um transplante de órgão sabe da importância desse ato generoso e, acima de tudo, de humanidade. Por isso, na Semana Nacional de Conscientização para Doação de Órgãos, a Corregedoria da Justiça reforça a campanha por esse gesto de amor ao próximo.

Apesar do Brasil possuir o maior programa público de transplante do mundo, 28 mil pessoas ainda aguardam na fila a espera de um doador e quatro em cada dez brasileiros não autorizam a doação de seus órgãos após a morte. Parte desses números é explicado pela falta de informação adequada ou mesmo pela ausência de infraestrutura em alguns lugares, o que dificulta a captação, o transporte e o procedimento de transplante.

Para esclarecer o assunto e conscientizar a população sobre a importância da doação, o Ministério da Saúde esta realizando a Semana Nacional de Doação de Órgãos, que vai até o próximo sábado (27) e no Maranhão é coordenada pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA).

Dentre os estados que mais doam, São Paulo lidera a lista com 800 transplantes realizados em 2013. Rio de Janeiro, vem em segundo lugar e espera alcançar o número de 650 transplantes até dezembro de 2014. Importante destacar que o banco de órgãos é nacional, o que significa que pessoas de todos os estados podem solicitar a inclusão na fila de espera.

Há também um Registro Nacional de Doadores, que foi criado em 2000 e que tem a finalidade de cadastrar, em todo Brasil, pessoas interessadas em fazer a doação de seus órgãos após a morte. Convém lembrar que o doador recebe especial atenção por parte das equipes de saúde, como a própria realização do procedimento e o acompanhamento pós-transplante, o que inclui a manutenção de cuidados médicos e o fornecimento de medicamentos.

Maranhão O Estado iniciou os serviços de transplantes no ano de 2000, quando criou a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, que é vinculada ao HUUFMA. Desde sua implantação, já foram realizados mais de mil transplantes de córneas e 430 de rins. Atualmente, a fila de espera no Estado é de 697 pessoas para o procedimento de córnea e outras 120 que esperam por um rim.

Segundo informações da Central, o número de transplantes no Estado ainda é pequeno devido a falta de informação da sociedade, assim como mitos e crenças relacionadas ao processo de doação. Como medida de ampliar a atuação, em 2013 o HAUUFMA credenciou o Hospital Santa Mônica, que está sediado em Imperatriz e atende a Região Sul do Maranhão, Região Norte de Tocantins e Sul do Pará.

Os interessados em obter mais informações sobre transplantes no Maranhão podem ligar para a Central de Transplantes (98) 2109-1212 ou Banco de Olhos (98) 2109-1010. A Semana conta com uma programação cheia de atividades em avenidas, universidades, shoppings da capital e finaliza no sábado com uma caminhada na Avenida Litorânea, cuja concentração está marcada para às 16h30 na Praça do Pescador. Clique AQUI e saiba

mais sobre a campanha.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS
23/09/2014 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS
POSITIVA
MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS MOVIMENTA COMARCA DE MORROS

Mutirão de audiências movimenta Comarca de Morros

A juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular de Morros, está coordenando nesta semana um mutirão de audiências na comarca. As atividades tiveram início na segunda-feira (22) e seguem até sexta (26), com audiências realizadas no horário das 08h30min às 15h00min. Estão na agenda do mutirão em Morros 119 audiências.

“O nosso compromisso, do Judiciário, é no sentido de dar uma resposta mais célere às demandas existentes na Comarca de Morros, realizando esse mutirão com processos relativos ao Juizado Especial Cível, com ações contra a Cemar e contra bancos e, ainda, de pessoa física contra pessoa física”, destaca Vanessa Lopes. As audiências realizadas são do tipo Una.

De acordo com a magistrada, todas as partes já foram devidamente intimadas, não havendo mais possibilidade de inclusão de processos na pauta. Além da juíza, estão trabalhando no mutirão Layssa Ferreira Pereira, conciliadora atuante no 3° Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), e mais cinco servidores do fórum de Morros.

A secretaria judicial adianta, ainda, que o atendimento ao público está sendo normal, e o quantitativo de processos que tramitam na comarca é de 3.266. “É um mutirão que serve, também, para desafogar a pauta de audiências de processos referentes ao juizado especial, e quem sai ganhando é a comunidade e o próprio judiciário”, finaliza a magistrada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - PRESIDÊNCIA
23/09/2014 - SITE O QUARTO PODER - NOTÍCIAS
POSITIVA
PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SERÁ APRESENTADO A LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NESTA QUINTA

Plano de regularização fundiária será apresentado a lideranças comunitárias nesta quinta

A reunião vai acontecer na Assembleia e será presidida pela corregedora Nelma Sarney
Um projeto de regularização de terras coordenado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão e a Secretaria de Urbanismo de São Luís será apresentado nesta quinta-feira (25) para lideranças comunitárias do Município de São Luís. A proposta é buscar o apoio de representantes comunitários para execução do plano em áreas de competência do Executivo municipal.

A reunião acontecerá no Auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa do Maranhão, a partir das 09h, e conta com o apoio de cartórios da Região Metropolitana de São Luís. A juíza corregedora Oriana Gomes e a juiz titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís também colaboram na organização do projeto.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, é responsabilidade também da Corregedoria da Justiça fomentar a regularização de áreas de todo o Estado, conforme prevê o Provimento 18/2013 do órgão correcional. Ela afirmou o compromisso do Judiciário em promover a justiça social por meio da garantia do direito à moradia, previsto na Constituição.

“Esta ação vai além de assegurar o direito à obtenção do título de propriedade do local onde as pessoas residem. O mais importante é a promoção da cidadania, de cada um chamar o domicílio onde mora de seu. O título definitivo também dará acesso a serviços que hoje essas pessoas não possuem, como empréstimo para reforma e a possibilidade de realizar financiamento”, garantiu Nelma Sarney.

Em reunião com a corregedora da Justiça para organização da ação, o secretário de Habitação da capital maranhense, Diogo Diniz Lima, informou que cerca de 60% das terras de São Luís estão ocupadas de forma irregular. Ele reforçou o convite aos líderes comunitários e destacou que a participação das organizações sociais é fundamental para o sucesso do projeto.

Ao falar sobre a elaboração do projeto o secretário também destacou a cooperação que está sendo buscada junto a outros órgãos. “Nosso objetivo é criar uma comissão interinstitucional com representantes de diversos órgãos para desenvolver o acompanhamento do processo de regularização fundiária em curso, provendo o processo de todo suporte jurídico e técnico necessário”, disse Diogo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE SUA CIDADE
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

publicado em 23/9/2014 Atualizado em 23/09/2014 - 14:01

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE SUA CIDADE - NOTÍCIAS
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão, o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
23/09/2014 - SITE TV GUARÁ.COM - NOTÍCIAS
POSITIVA
JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE EX-PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Água Doce do Maranhão

Publicado em Política Terça, 23 Setembro 2014

O ex-prefeito do município de Água Doce do Maranhão, José Eliomar da Costa Dias, teve seus bens bloqueados, por improbidade administrativa. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu voto do do desembargado Cleones Cunha, relator do processo.

Com a decisão,o colegiado manteve sentença do juízo da comarca de Araioses, que encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de São Luís, Araioses e Parnaíba (PI), solicitando o bloqueio imediato da transferência de quaisquer imóveis do ex-gestor, tornando-os indisponíveis até a finalização do processo. O documento foi encaminhado também ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para bloqueio de veículos em nome de Dias.

A medida incluiu, ainda, pedido à Receita Federal para envio de cópias das declarações de imposto de renda de 2004 a 2012. Ao Tribunal de Contas da União (TCE) foi solicitado a possibilidade de uma nova auditoria ou de tomada de contas especial em todos os convênios federais celebrados com o município de Àgua Doce do Maranhão, no período de 2005 a 2012.

Outra determinação foi o bloqueio das contas-correntes, poupança e demais aplicações financeiras por meio do Bacenjud (sistema que integra a Justiça ao Banco Central e outras instituições bancárias), no valor de R$ 309.531,87.

DEFESA – No recurso interposto junto ao TJMA, Dias alegou que a decisão pode causar lesão grave e de difícil reparação, diante da antecipação das medidas que – segundo o ex-prefeito – ferem os princípios constitucionais da não culpabilidade.

A ausência de especificação dos bens a serem atingidos foi outra reclamação apresentada, além da falta de provas de que o ex-gestor deixaria de cumprir a sentença condenatória, dilapidar ou ocultar seu patrimônio.

VOTO – O desembargador Cleones Cunha (relator), afirmou que a decisão não tem caráter definitivo, nem se trata de antecipação dos efeitos de condenação, além de não conter nenhuma afronta à Constituição Federal. “Apenas busca garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, como a apuração dos fatos”, salientou.

O magistrado citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que permite a decretação de indisponibilidade de bens em improbidade administrativa, antes mesmo do recebimento da ação, como também o entendimento daquela Corte de que não há necessidade de individualização dos bens.

Em seu voto, Cleones Cunha ressaltou ainda que o ex-prefeito poderá exercer o contraditório e a ampla defesa no andamento da ação civil pública, podendo utilizar todos os meios e recurso para provar suas alegações.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
23/09/2014 - UNIVERSO PÚBLICO
POSITIVA
NOTÍCIA: NPE OUVE SERVIDORES SOBRE ALTERAÇÕES NO GLOSSÁRIO DE METAS DA GPJ 2015.

NOTÍCIA: NPE ouve servidores sobre alterações no glossário de metas da GPJ 2015.

NPE_Metas 2015A coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão (NPE), juíza Sonia Amaral, reuniu-se na quinta-feira (18) com assessores, analistas e secretários de varas da capital para discutir sobre as dificuldades das unidades judiciárias no cumprimento das metas e receber sugestões dos servidores para mudanças no glossário das metas do ano que vem.

Na próxima terça-feira (23), a juíza participa de reunião do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a presença dos magistrados gestores de metas e responsáveis pela área de gestão estratégica dos tribunais de todo o país, quando serão fixadas as metas do Judiciário para 2015.

“Ouvimos os servidores sobre as rotinas das unidades, as dificuldades e também as sugestões para que possamos apresentar durante o encontro em Brasília”, explicou a juíza Sônia Amaral.

Participaram da reunião com a coordenadora do planejamento estratégico do TJMA, no salão do 1º Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa, servidores das varas das sete áreas de competência (criminal, cível, família, fazenda pública, tribunal do júri, interesses difusos e coletivos, além de interdição, sucessão e alvará).

A assessora da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Samantha Carvalho, destacou a importância de encontros como esse, em que os servidores apresentam suas contribuições, a partir da realidade de cada unidade judiciária. “Estamos no dia a dia das unidades, conhecemos as rotinas, e podemos repassar ao tribunal as dificuldades encontradas”, acrescentou.

Fonte: AssCom TJMA